



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar n.º 01209.000319/2013-94, designando:

Art. 1º - **PAULO CABRAL FILHO** - Tecnologista Sênior, matrícula SIAPE n.º 672429, **PAULO CÉSAR MARQUES VIEIRA** - Pesquisador Associado, matrícula SIAPE n.º 673179 e **MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA** - Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE n.º 2711154, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos ocorridos na Administração objeto do processo epigrafo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

